



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 162, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1993.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A FUNCIONÁRIO;

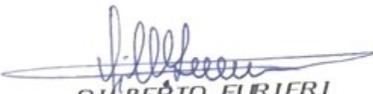
A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO INCISO X DO ARTIGO 19 DO ATO Nº 001/90 E INCISO XV DO ARTIGO 15 DA RESOLUÇÃO Nº 492, DE 31.12.1990,

RESOLVE:

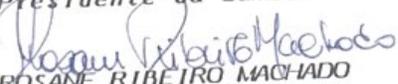
Art. 1º . Conceder ao funcionário Gilmar Teixeira, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, a gratificação de que trata o artigo III da Lei nº 907/85, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento mensal.

Art. 2º . Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

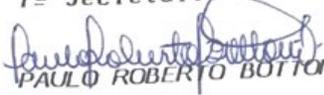
Câmara Municipal de Aracruz, 02 de fevereiro de 1993.


GILBERTO FURIERI

Presidente da Câmara


ROSANE RIBEIRO MACHADO

1ª Secretária


PAULO ROBERTO BOTTONI

2º Secretário